

## QUEM PODE SER SÓCIO DA ABEN?

- Enfermeiro (a) e obstetrix - Associados Efetivos;
- Técnicos (as) de enfermagem e auxiliares de enfermagem - Associados Especiais;
- Estudantes de graduação e de educação profissional na habilitação de Técnico de Enfermagem - Associados Temporários.

## POR QUE SER SÓCIO DA ABEN?

De acordo com o capítulo III, Art. 17 do Estatuto da ABEN o sócio efetivo, quite com a tesouraria da ABEN, tem direitos:

- Votar e ser votado;
- Eleger delegados titulares e seus respectivos suplentes para a ASSEMBLÉIA NACIONAL DE DELEGADOS e Conselho Deliberativo;
- Participar de reuniões, assembleias ou qualquer atividade de âmbito regional, estadual e nacional, promovidas pela ABEN;
- Receber orientação para defesa de seus direitos como sócios;
- Inscrever-se nos eventos científico-culturais promovidos pela ABEN e pelas entidades nacionais e internacionais às quais a ABEN seja filiada, de acordo com regimentos e normas específicas;
- Receber o Jornal da ABEN;
- Publicar trabalho na Revista Brasileira de Enfermagem (REBEN) de acordo com suas normas editoriais;
- Inscrever-se nos processos de obtenção do título de especialista, conforme normas específicas;
- Participar de programas e projetos desenvolvidos pela Entidade;
- Consultar o acervo bibliográfico e histórico da ABEN.

**Associação Brasileira de enfermagem – ABEN**, em 1926, as primeiras Enfermeiras formadas pela Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública, atual Escola de Enfermagem Anna Nery, no Rio de Janeiro, criaram a Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas. Manteve esse nome até 1928, quando passou a ser dominada de Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas, quando, então, foi registrada juridicamente. Em 1954, Associação passou a denominar-se Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), mantendo-se com esse nome até a atualidade.

É uma entidade de caráter cultural, científico e político, com personalidade jurídica de direito privado e congrega enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e estudantes do curso de graduação em enfermagem e habilitação em técnico de enfermagem. Possui Regimento e Estatuto e está organizada em Seções: Nacional, Federadas, Estaduais, Regionais e Núcleos. Após 46 anos de atuação em defesa e fortalecimento da Enfermagem, a ABEN criou o Órgão Fiscalizador da Profissão – COFEN, em 1973.

Na Paraíba a ABEN foi fundada em 23 de setembro de 1954, por iniciativa da enfermeira **Rosa de Paula Barbosa**, diretora da Escola de Enfermagem da Paraíba, com o expressivo apoio da Irmã Ana Emília Rodrigues de Carvalho, diretora da Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat. São sócias fundadoras da ABEN PB as enfermeiras: Ana de Paula Barbosa, Doralice Pinheiro Klüppel, Maria José de Oliveira, Irmã Maria José dos Santos, Rosa de Paula Barbosa, Irmã Ana Emília Rodrigues de Carvalho e Irmã Ângela Merici. Porém, só em 1975 é criado o COREN, que na época era composta por membro da diretoria da ABEN.

## EIXO NUCLEAR

Defesa e a consolidação da Enfermagem como prática social, essencial na assistência à saúde e na organização e funcionamento dos serviços de saúde.

## FINALIDADES DA ABEN

- Congregar os profissionais de enfermagem e estudantes, incentivando a solidariedade e cooperação entre as categorias;
- Promover o desenvolvimento técnico, científico, cultural e político dos profissionais de enfermagem;
- Defender a consolidação do trabalho de enfermagem como prática social essencial a assistência de saúde, organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- Propor e defender políticas e programas que visem a melhoria da qualidade de vida da população e acesso universal e equânime aos serviços de saúde, especificamente no que se refere a enfermagem;
- Manter-se articulada com as demais organizações de enfermagem, visando a defesa do interesse da profissão;
- Representar a enfermagem Nacional e Internacionalmente, no que diz respeito às políticas de saúde, educação, trabalho e pesquisa;
- Promover, estimular e divulgar pesquisas da área de enfermagem em revista própria;
- Divulgar notícias, trabalhos e estudos por meio de publicação oficial e periódica.

## PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES PÚBLICAS DA ÁREA DE SAÚDE, ENSINO E TRABALHO

- Da Federación Panamericana de Profissionais de Enfermagem (FEPPEN) (ABEN – membro).
- Organização Pan-americana de Saúde (OPAS).
- Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS).
- Fórum Nacional de Educação das Profissões da Área da Saúde (FENEPAS).
- Conselho Nacional de Saúde (CNS).